

PORTARIA Nº 0854, de 01 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº. 922897,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 arts. 31 e 64 da Lei Estadual nº 11.359/2009, **ABONO PERMANÊNCIA**, ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.281676-7, lotado na Subgerência de Transportes e Comunicação - STC, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2015.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO